PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº024/2024-CMMC PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ: nº 17.434.855/0001-23, neste ato representada pelo presidente JESANIAS DA SILVA PESSOA, brasileiro, casado, agente político - vereador, Carteira de Identidade nº 7979940-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.748.472-20, resolve apostilar o CONTRATO Nº024/2024-CMMC, celebrado em 01 de outubro de 2024, conforme autoriza o art. 136 da Lei nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento corrigir a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do Contrato nº 024/2024-CMMC, para seguinte:

Onde se lê:

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Leia-se:

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

4.4.90.52.38 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.26 – Material Elétrico e eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Mojuí dos Campos-PA, 01 de outubro de 2024.

JESANIAS DA SILVA PESSOA:68874847220

Assinado de forma digital por JESANIAS DA SILVA PESSOA:68874847220

JESANIAS DA SILVA PESSOA
CONTRATANTE